



POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES DA COVID-19 DURANTE A GESTAÇÃO

Gabriela Dutra Sehnem, discente de graduação, Universidade Federal do Pampa,
Campus Uruguaiana

Grace Kelly Merigo, discente de graduação, Universidade Federal do Pampa,
Campus Uruguaiana

João Felipe Peres Rezer, docente, Universidade Federal do Pampa

gabrielasehnem.aluno@unipampa.edu.br

Os indivíduos portadores do vírus SARS-CoV-2 podem ser assintomáticos ou sintomáticos, variando de um quadro gripal leve até síndrome respiratória aguda grave, frequente em grupos de risco. Foi relatado que gestantes manifestavam formas mais agressivas da COVID-19, nesse sentido, o Ministério da Saúde incluiu-as como grupo de risco, visto que as alterações fisiológicas da gestação, eram responsáveis pelo agravamento de quadros infecciosos gripais, tal afirmativa se deu a partir do reconhecimento de relações anteriores com outros vírus responsáveis também por quadros de gripe. Frente a isso, realizou-se uma revisão integrativa da literatura a partir da proposição: “Qual a produção científica sobre a relação de gestantes e a COVID-19?”. Buscou-se artigos nas bases de dados eletrônicas (PubMed, SciELO, periódicos CAPES) e incluiu-se aqueles em português, inglês e espanhol, ademais como descritores e operadores booleanos: mulheres grávidas E COVID-19 OU coronavírus-2 OU SARS-CoV-2. Como resultado, foi obtido 220 artigos que se enquadram dentro das normas metodológicas, dos quais 30 estavam aptos para a leitura na íntegra. Percebeu-se a escassez de publicações sobre o assunto e que não existem evidências estabelecidas que abordem temas como o momento ideal do parto, a segurança do parto vaginal e a possibilidade de transmissão vertical. As gestantes são mais suscetíveis a patógenos respiratórios devido às alterações fisiológicas adaptativas do sistema respiratório. Acredita-se, que as complicações da COVID-19 se devem ao somatório do estado pró-inflamatório gestacional com o estado inflamatório severo desenvolvido pela infecção. A resposta ao vírus está associada à maior produção de citocinas que intensificam o estado imunológico em grávidas e pode resultar em contrações uterinas, ruptura precoce de membranas e parto prematuro. Porém, estudos contestam tal afirmação e explanam que não há associação entre COVID-19 e prematuridade, bem como, não há evidência de que o baixo peso ao nascer se justifique pela doença materna. Não há evidências que justifiquem a indicação de parto eletivo precoce na infecção aguda por COVID-19, exceto se risco de descompensação para o binômio mãe-filho. Já à verticalização da transmissão, não pode ser descartada, pois situações com controle rigoroso da prevenção da disseminação, apresentaram resposta positiva aos testes de PCR de recém nascidos. Por outro lado, alguns estudos indicaram que o vírus foi indetectável no líquido amniótico e sangue do cordão umbilical, e que a infecção no recém-nascido tende a acontecer poucas horas após o nascimento devido ao ambiente hospitalar, bem como pelo contato materno, sem o uso de máscara. Por fim, cabe ressaltar que esse ainda é um assunto novo, mas que merece constante discussão para que as lacunas ainda existentes sejam preenchidas e o manejo de gestantes contaminadas

pelo SARS-CoV-2 seja realizado adequadamente com o intuito de reduzir a morbidade para mãe e para o recém-nascido.

Palavras-chave: GESTAÇÃO; PANDEMIA; CORONAVÍRUS